

**J. MACÊDO S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA – CVM: 2115-6**  
**CNPJ: 14.998.371/0001-19**  
**NIRE: 23.3.0002679-9**

---

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2023 (11ª/2023)**

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:** No dia 27 de julho de 2023, às 11h, na sede da Companhia, situada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900.

**PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas no respectivo Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada ante o comparecimento da totalidade dos Conselheiros.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta a ser submetida a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para grupamento da totalidade das ações de sua emissão, na proporção de 1.000 (mil) ações para formar 1 (uma) nova ação da mesma espécie e classe, sem modificação do capital social.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Luiz Antônio dos Santos Pretti** – Presidente da Mesa; e **Bruno Macedo Rosa** – Secretário da Mesa.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa saudou os presentes e apresentou a ordem do dia. Em seguida, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberou por aprovar a submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de proposta para grupamento da totalidade das ações de sua emissão, na proporção de 1.000 (mil) ações para formar 1 (uma) nova ação da mesma espécie e classe, sem modificação do capital social, com o objetivo de **(i)** propiciar um melhor controle das ações pela Companhia em razão da existência de uma ampla base acionária inativa; **(ii)** conferir maior agilidade à Administração da Companhia, com a consequente redução de custos operacionais; **(iii)** conferir maior eficiência no relacionamento com acionistas e terceiros; e **(iv)** diminuir os custos operacionais relacionados ao registro e controle das posições acionárias da Companhia.

Caso aprovado o grupamento pela Assembleia Geral Extraordinária:

- (i)** o capital social da Companhia, no montante total de R\$ 132.041.756,71 (cento e trinta e dois milhões quarenta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um

centavos) passará a ser dividido em 19.367 (dezenove mil trezentas e sessenta e sete) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 10.674 (dez mil seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias e 8.692 (oito mil seiscentas e noventa e duas) ações preferenciais, sendo 8.691 (oito mil seiscentas e noventa e uma) ações preferenciais classe “A” e 1 (uma) ação preferencial classe “B”.

- (ii) Aos acionistas da Companhia que, como resultado do Grupamento, permanecerem com frações de ações, será concedido durante o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberará pelo grupamento, a opção de, a seu livre e exclusivo critério: **(a)** optar por receber o reembolso do valor correspondente à fração de ação detida pelo acionista, apurada com base no valor do patrimônio líquido da Companhia de acordo com o balanço patrimonial a ser levantado no término do 2º trimestre e informado a CVM, através do formulário de informações trimestrais; e **(b)** recompor a integralidade da ação, efetuando o pagamento do valor correspondente ao remanescente necessário para completar 1 (uma) ação inteira com base no valor do patrimônio líquido da Companhia de acordo com o balanço patrimonial referente ao 2º trimestre de 2023 a ser informado a CVM por meio do formulário de informações trimestrais.
- (iii) Findo o prazo para ajuste de posição/frações acionárias, as eventuais frações serão separadas, agrupadas em inteiros e adquiridas pela Companhia, com valor a ser apurado com base no valor do patrimônio líquido da Companhia de acordo com o balanço patrimonial referente ao 2º trimestre de 2023, a ser informado à CVM por meio do formulário de informações trimestrais. Os respectivos valores serão colocados à disposição dos acionistas que a ele fizerem jus, a partir de 60 (sessenta) dias após a aprovação da operação de grupamento pela Assembleia Geral Extraordinária, devendo os acionistas informarem por escrito à Companhia os dados bancários respectivos para pagamento.

**ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra aos conselheiros presentes para consignarem ou requererem o que lhes fosse de direito e, como nada o quiseram, declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata no livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada.

**ASSINATURAS:** **Luiz Antônio dos Santos Pretti** (Presidente do Conselho de Administração / Presidente da Mesa); **Bruno Macêdo Rosa** (Conselheiro / Secretário da Mesa); **Daniel Macêdo Pitta** (Conselheiro); **Francisco Stênio Martins Gomes da Silva** (Conselheiro); e **Ravi Alencar de Macêdo** (Conselheiro).

**DECLARAÇÃO:** A presente ata é lavrada em uma única via para compor o Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil.

**CERTIDÃO:** A presente ata é cópia digital fiel da original lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Fortaleza, 27 de julho de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS PRETTI**  
Presidente do Conselho / Presidente da Mesa

**BRUNO MACÊDO ROSA**  
Conselheiro / Secretário da Mesa